

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Claudia de Sousa Vieira Albernaz para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023039187 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12021030.1.01122/23-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) CLAUDIA DE SOUSA VIEIRA ALBERNAZ, matrícula: 5664, CPF/MF nº 499.850.511-49, no(s) período(s) de 01/08/1988 a 1989.

Art. 2º O período averbado compreendeu 319 (trezentos e dezenove) (s) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR